



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento aprovado em reunião de Câmara de
31/03/1966
Lote 33 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento aprovado em reunião de Câmara de 31/03/1966, requerido pelo proprietário do lote 33, sito na Rua Belo Horizonte, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 12/1965/693, pertencente a Centro Paroquial de Assistência e Formação Social.

A alteração ao loteamento requerida por Nuno Filipe Barros, Unipessoal, Lda. (Processo 02/2026/570), consiste:

- a) Retificação da área do lote 33, obtida através de levantamento topográfico realizado no local, passando de 170,00 m2 para 231,00 m2;
- b) Legalização de introdução de 3 anexos no logradouro.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 22 de julho de 2026

O Presidente da Câmara

Luís Filipe Araújo